



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 72/2023

30 AGO. 2023

APROVADO EM 06/10/23

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma do art. 274, IX, do Regimento Interno desta Casa, exercendo a atribuição fiscalizatória, envio de Ofício ao representante do Poder Executivo solicitando informações sobre o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da administração municipal de João Monlevade que começou no dia 16, e seguiu até o dia 20 de dezembro/2022. Nesse período, contribuintes inadimplentes com a Prefeitura tiveram a oportunidade de negociar o pagamento à vista ou parcelado de contas do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) e débitos municipais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Aprovada pela Câmara de Vereadores, a Lei Municipal 2505/2022, que institui o Refis, permitiu a negociação dos débitos para pessoas físicas e jurídicas, de forma parcelada e com até 100% de desconto. Para pagamento em parcela única, a redução dos juros foi de 100%. De duas a nove parcelas, o contribuinte teve 90% de desconto e de 10 a 24 prestações, 50% de desconto.

Diante do exposto, solicito gentilmente as seguintes informações:

1. Quais foram os principais fatores que contribuíram para o aumento da arrecadação no REFIS 2022, quantas pessoas se beneficiaram da proposta e esse programa obteve um resultado satisfatório em termos dos interesses da administração pública municipal?
2. Qual valor foi apurado em recebimentos de parcelas únicas com desconto de 100% dos juros?
3. Qual valor foi apurado em recebimentos parcelados de 02 (duas) a 09 (nove) parcelas com desconto de 90% dos juros?
4. Qual valor foi apurado em recebimentos parcelados de 10 (dez) a 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto de 50% dos juros?
5. Considerando a inadimplência atual, é conveniente e oportuno para a administração pública propor um REFIS para 2023?

Ressalto que essas informações são essenciais para o acompanhamento e fiscalização do trabalho legislativo, bem como para garantir a transparência e a efetiva implementação das políticas públicas estabelecidas no município.

Tendo em vista a relevância deste tema, Requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa o presente requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – PODEMOS